



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 02/2017

2 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete na sala de reuniões do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
4 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Maria de
5 Fátima Pacheco Rodrigues, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Marcos Vinicius Barszcz, Wilson
6 Jeronimo Comel, Gilberto Ferreira, Rosemeri Monteiro Godoy, Eloiza de Freitas Ribas,
7 Sandra Maria de Moura Ribas Felipe, Icléia Maria Saliba da Cunha, Irena Distefano e a
8 senhora Rose Cordeiro Bortolini. Justificou sua ausência a Presidente Cilmara de Fátima Buss
9 de Oliveira. Convidados: Luciana Silvestre e Roseli inglês (ER/SEDS), Leni Aparecida Viana
10 da Rocha (SME); André Henrique Mello Correia, Alessandra Regina Teixeira de Freitas E
11 Amanda Machado (NEPIA – UEPG); Gilbert Marconi e Marisa Polli Martins (ESPRO); Alcides
12 José Madalozzo (IEDEC); Elena Neves (MP). Dando início, o Conselheiro Marcos Vinicius,
13 Vice Presidente, informa aos presentes que ele irá presidir a reunião, tendo em vista que a
14 Presidente se encontra em viagem. Dá as boas-vindas ao Sr. Comel e a conselheira Eloiza
15 que retornam as atividades neste conselho. As atas 017 e 019/2016, juntamente com a
16 01/2017, estas previamente encaminhadas a todos foram aprovadas. Marcos informa que no
17 de correr da semana a Secretaria de Estado enviou um ofício solicitando um espaço na reunião
18 para palavra, que será cedido já para início de pauta. Luciana se apresenta e explica que já
19 esteve também no CMAS, e a questão que o escritório vem tratar é o reordenamento do
20 serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, que vem sendo motivo de discussão.
21 Luciana conta que no documento que encaminhou ao CMDCA existem algumas resoluções
22 que embasam o processo de reordenamento que iniciou em 2013, como a partilha de recursos
23 por parte do governo federal para auxílio neste processo, há também uma resolução do CMAS
24 que deliberou esta partilha, além da resolução que trata da inscrição das entidades no
25 conselho de assistência social. Luciana segue explicando sobre os recursos advindos para as
26 30 metas colocadas ao Município. Neste documento também se fala sobre as 05 dimensões
27 que fazem parte do processo de reordenamento que são: 1) porte e estrutura; 2) recursos
28 humanos; 3) gestão do serviço; 4) metodologias de atendimento; 5) gestão da rede. Luciana
29 reforça que o reordenamento envolve várias questões e que em Ponta Grossa a maior
30 polemica foi o fato do atendimento misto; meninos e meninas juntos no mesmo local. Luciana
31 diz que encaminhou um ofício ao CMDCA para ter mais informações sobre o fechamento da
32 Casa Luiza de Marilac, questionando os motivos desta decisão. Luciana coloca-se a
33 disposição para contribuir neste processo de discussão para ajudar no reordenamento, para
34 que as decisões futuras a serem tomadas sejam condizentes com as diretrizes que o Município
35 coloca para as entidades. Segundo ela é muito importante que todo conselheiro tenha em
36 mãos o plano do reordenamento feito em 2014 para seja feito um novo diagnostico e assim
37 atualizar o plano de acordo com a realidade atual, prevendo novas metas e avaliando o que
38 foi alcançado. A sugestão é que neste diagnostico sejam apurados quantos irmãos estão em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

39 acolhimento para seja previsto quantas instituições são necessárias para este atendimento,
40 além da discussão que deve ser feita sobre acolhimento para as crianças e adolescentes com
41 deficiência e a adolescente gestante, para que a rede acolha esta demanda. Luciana se coloca
42 à disposição para qualquer dúvida e discussão sobre este processo, respeitando o andamento
43 e estratégias do Município. Marcos diz concordar com basicamente todas as posições
44 colocadas e diz que o próprio acolhimento por si só já é uma violência simbólica por ser a
45 vítima, afastada de seu convívio; e o que foi um reviravolta no discurso da Sra. Luciana é a
46 posição de que, não necessariamente todas as instituições precisam prestar atendimento
47 misto. Sr. Marcos diz que o reordenamento é uma realidade e que é urgente uma comissão
48 talvez entre CMDCA e CMAS, ASSOCIAÇÃO DA ENTIDADES, para quebrar a resistência
49 que se firmou, e que ele teme que este serviço fique apenas com o Município pois, a qualidade
50 do serviço é deficitária, e que o mais importante é fortalecer as Entidades. A conselheira
51 Regina coloca que hoje existe segurança para defender este reordenamento pois esta
52 discussão clarificou o assunto, e reforça a importante de fortalecer as Entidades e que o
53 fechamento de algumas entidades como a Marilac é preocupante e desesperador. Sr. Gilberto
54 coloca que a respeito de fortalecimento das entidades todos os serviços tiveram suas metas
55 reduzidas e que a questão financeira é o que vem pesando, pois o repasse se mantém com
56 mesmo valor e a demanda é constate e crescente e que no caso do IEDEC vem se
57 reestudando a permanência na assistência social, e que também com o marco regulatório
58 outras entidades estão assinando o abandono no atendimento. A Sra. Rose Bortolini diz que
59 no conselho existe esta comissão e que deve-se retomar este assunto para continuidade. O
60 vice-presidente Marcos se coloca na comissão e ressalta a urgência do diagnóstico, para
61 nortear as ações. O Sr. Marcos pergunta se o escritório participaria numa futura reunião com
62 as entidades para orientar sobre o assunto, e Luciane coloca o escritório a disposição para
63 esclarecer dúvidas inclusive sobre as deliberações de recursos financeiros publicadas ano
64 passado com prazo até junho deste ano. Luciana fala que as discussões são necessárias para
65 levantamento dos dados e estratégias para o atendimento no reordenamento, como: quantos
66 irmãos encontram-se abrigados, quais as metas já alcançadas, novas metas e gestão destas
67 vagas por exemplo, para que seja encaminhado pelo poder público e não por ordem judicial,
68 conforme já vem ocorrendo em outros Municípios, etc. o Sr. Alcides Presidente do IEDEC
69 tomou a palavra para expor sua insatisfação com a rede que envolve a saúde e o município
70 de forma geral, dizendo que simplesmente todos os problemas devem ser resolvidos pela
71 entidade pois o poder público "lava as mãos" e assim pede que o CMDCA faça valer sua
72 importância e força no atendimento da criança e do adolescente. Rose diz que muitos aqui
73 não tem conhecimento sobre o fechamento da Marilac, porque no conselho este assunto não
74 chegou, não houve notificação, por falta de diálogo e interação dos conselhos e entidades.
75 Regina diz que como seu Alcides também mencionou o problema não é apenas dinheiro,
76 porém não se faz nada sem o mesmo. Rose pede a palavra e diz que agora com o marco



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

77 regulatório haverá mudanças inclusive na gestão do Fundo. Regina solicita uma inversão na
78 pauta para relatar que a respeito da sindicância ainda não houve conclusão devido à
79 complexidade do caso e divergência no depoimentos dos envolvidos. O conselheiro Marcos
80 prossegue passando a palavra para os representantes da ESPRO (ENSINO SOCIAL
81 PROFISSIONALIZANTE), Gilbert e Marisa explicam o motivo da visita. Gilbert conta um pouco
82 da história da ESPRO que foi fundada por um grupo rotariano na década de 70 com a
83 finalidade de auxiliar na inserção do jovem no mercado de trabalho. Marisa assistente social
84 do polo Curitiba da ESPRO explica que estão solicitando certificação junto ao conselho para
85 atuar no Município onde estão ingressando devido à um trabalho que será feito em parceria
86 com a SANEPAR pois a empresa necessita em seu quadro funcional mais de 200 menores
87 aprendizes sendo em Ponta Grossa necessário 19. O ESPRO atuará no espaço físico da
88 UNINTER onde serão ministradas as aulas referente ao curso de capacitação do jovem. O
89 curso dura 16 meses, juntamente com o contrato de trabalho do jovem, o salário fica na faixa
90 dos R\$ 500,00 (quinhentos reais). Marisa diz também que com a família busca-se o
91 fortalecimento de vínculos. Sr. Gilberto conselheiro, pede que seja colocado a proposta do
92 grupo com maiores explicações no site do conselho para conhecimento de todos, para que as
93 Entidades possam tomar ciência. Gilbert da ESPRO diz que neste primeiro momento por conta
94 de prazos já houve pré cadastramento, porém coloca que nas próximas ações farão o
95 processo pela rede, como já é feito em outros Municípios, acionando primeiramente o CRASS.
96 A assistente social Marisa explica que o adolescente tem que estar nas series finais do ensino
97 fundamental, porém a exceções como por exemplo, menores de casas lares, é feita avaliação
98 conforme a situação, e o adolescente tem acompanhamento para tentar acompanhar o curso
99 administrativo oferecido, sem frustrar sua expectativa do primeiro emprego. Dando
100 continuidade o vice-presidente Marcos solicita que o Sr. Gilberto coloque a todos as novidades
101 sobre o assunto de verba casada. O conselheiro Gilberto diz que foi feito em nome do conselho
102 uma consulta com a Procuradoria do Município para saber como proceder com os repasses
103 em função do Marco Regulatório, pois existem projetos aprovados em 2016 ano que ainda
104 não estava vigente o marco regulatório e, que foi enviado um parecer jurídico nº 019/2017
105 pelo Sr. Ozires procurador onde conclui depois de análise profunda que: *"a) os projetos
106 selecionados e que já receberam com destinação vinculada poderão serem realizados,
107 mediante parcerias voluntárias, com fulcro no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, desde
108 que seguidos todos os demais requisitos previstos na legislação; b) para seleção de novos
109 projetos, a partir de 01/01/2017, há necessidade de Chamamento Público realizado pelo
110 próprio conselho que identificará a espécie projeto e meios para realização de futuras
111 parcerias; c) para seleção de projetos que formarão o banco de projetos há necessidade de
112 prévio Chamamento Público; d) o Edital de Chamamento Público deverá estabelecer o prazo
113 para receber e que serão analisados projeto, tempo que ficarão aguardando no banco de
114 projetos a destinação de recursos e o período de realização dos objetivos da parceria; e)*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

115 *diante disso, o questionamento que consta no item 3 do exordial, restou prejudicado.” Sr*
116 *Gilberto coloca que o parecer libera que os projetos já aprovados devem ser encaminhados*
117 *para pagamento e que os próximos deverão ser estudados a forma como será feito. Sr. Alcides*
118 *presidente do IEDC diz que esteve em reunião na OAB e que uma pessoa lá presente disse*
119 *que Ponta Grossa tem uma capacidade de arrecadação de Imposto de Renda de R\$ 8*
120 *milhões, e coloca que o IEDC está fazendo uma ação para conseguir o máximo possível de*
121 *doação para que o dinheiro fique no Município, e sugere como Entidade que não se de pensar*
122 *nas entidades pequenas que não tem meios de conseguir verba casada e sim buscar dobrar*
123 *a arrecadação, e que até já sugeriu a um Vereador que faça uma Lei que quando a empresa*
124 *chega ao Município ele deve se comprometer com este repasse para o Fundo. Diz também*
125 *que não pode continuar a morosidade no repasse por parte do CMDCA, e faz um apelo para*
126 *que o conselho não limite o número de projetos por instituição e que haja mais agilidade no*
127 *repasso, pois diz estar fazendo sua parte pela instituição, pois quem sofre com esta situação*
128 *são as crianças. Eloiza reforça a necessidade da boa vontade dos representantes para*
129 *atuarem efetivamente nas comissões, e cita a atuação nula do conselheiro Gilberto,*
130 *representante das entidades e com vínculo ao IEDEC, que participe das comissões*
131 *efetivamente, pois até o momento apenas se coloca à disposição, porém não se faz presente.*
132 *Rose Bortolini ressalva que tem o parecer do Ozires que diz que o conselho pode fazer o*
133 *repasso, porem existe outros dois projetos e que esses processos passaram por vários*
134 *setores inclusive a Procuradoria no qual, determinou que não poderia dar continuidade nestes*
135 *convênios. Em 09/02/2017 foi pedido arquivamento segundo lei 13.019/2014 e o decreto*
136 *12120/2016, depois foi contatado a Secretaria de Assistência e eles devolveram dizendo que*
137 *o conselho deve constituir comissão de seleção segundo artigo oitavo parágrafo segundo do*
138 *decreto 12.120/2016, e de acordo artigo vinte e sete e artigo primeiro da lei 13.019/2014;*
139 *assim existe no SMAS uma comissão que achou uma brecha na lei onde diz que não é*
140 *necessário chamamento público neste momento e pode ser feito pela inexigibilidade. Rose*
141 *coloca que temos que avaliar os pareceres distintos. Sr. Gilberto diz que o novo parecer do*
142 *Sr. Ozires é o que deve ser levado em consideração. Contudo, fica decidido em plenária a*
143 *necessidade da comissão de avaliação de projetos se reunir e encontrar a forma correta de*
144 *proceder, e fica agendada reunião para sexta próxima as 08:30 da manhã na sede do CMDCA.*
145 *O vice presidente segue explicando que o item reunião extraordinária na pauta refere-se a*
146 *primeira reunião do ano que não deu quórum, mas como estavam presentes a juíza e a*
147 *promotora ele decidiu aproveitar a oportunidade. O Vice Presidente Marcos encerra a reunião*
148 *devido ao prolongamento do horário e fica para a próxima plenária os assuntos pendentes.*
149 *Nada mais a tratar, eu Eloiza de Freitas Ribas, Secretária da Diretoria, lavro a presente ata*
150 *que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 15 de março de*
151 *2017.*

152



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

| | | |
|-----|------------------------------------|---------------------------|
| 153 | Eloiza de Freitas Ribas | <i>Eloiza Ribas</i> |
| 154 | RG 8.703.961-7 | CPF 052.746.899-14 |
| 155 | Gilberto Ferreira | <i>Gilberto Ferreira</i> |
| 156 | RG | CPF <i>030.993.839-40</i> |
| 157 | Marcos Vinicius Barczsc | |
| 158 | RG 8.991081-1 | CPF 058.268.079-46 |
| 159 | Maria de Fátima Pacheco Rodrigues | <i>M. Rodrigues</i> |
| 160 | RG 835815-0 | CPF 685.793.499-15 |
| 161 | Regina Rosa Pedrozo | <i>Regina Rosa</i> |
| 162 | RG 4.291.507-6 | CPF 804.358.209-44 |
| 163 | Rose Cordeiro Bortolini | <i>Rose Bortolini</i> |
| 164 | RG 1926030-5 | CPF 443.116.999-72 |
| 165 | Rosemary Monteiro Godoy | |
| 166 | RG | CPF |
| 167 | Wilson Jeronimo Comel | |
| 168 | RG 251164-PR | CPF 003267809-63 |
| 169 | Sandra Maria de Moura Ribas Felipe | <i>Sandra Ribas</i> |
| 170 | RG | CPF <i>80667600949</i> |
| 171 | Icléia Maria Saliba da Cunha | |
| 172 | RG | CPF |
| 173 | Irena Distefano | |
| 174 | RG | CPF |